



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sr. Presidente,

Requeiro a coautoria no **PL 79/2025**, que “dispõe sobre a proibição de comercialização e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025

RUBINHO NUNES
UNIÃO BRASIL

De acordo

JAIR TATTO
PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 172/2025

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 19/02/2025

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 24/02/2025